

<u>DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA SOBRE OS VALORES RECEBIDOS VIA EMEN</u>DA <u>PARLAMENTAR (2020 - 2025)</u>

Em conformidade com a decisão proferida pelo Ministro Relator na Arquição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854 nas **Ações** Diretas de Inconstitucionalidade nº 7688, nº 7695 e nº 7697, e em cumprimento à determinação de providências voltadas à adequação dos mecanismos de controle e transparência relacionados às emendas parlamentares, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS E MOTOCICLISTAS DO DF E ENTORNO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.821.154/0001-59, com sede no endereço Quadra 804 conjunto 04 lote 5, Recanto das emas DF, CEP 72650625, torna público o seguinte:

Valores recebidos via Emenda Parlamentar em 2024:

Ano de 2024 - Proposta em execução

- Número da Proposta: 002476/2024
- Valor recebido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Origem: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
- Objeto: Implementação e desenvolvimento do Projeto Copera+ entregadores em Brasília Distrito Federal.
- Status: Projeto em execução

Ano de 2025 - Propostas em formalização

- Número da Proposta: 027776/2025 Valor a ser recebido: R\$ 4000.000,00
- o (quatrocentos mil reais) Origem: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E
- o EMPREGO Objeto: Executar o projeto Coopera + Trabalhadores de App, com
- capacitações, seminários, pesquisas e apoio à criação de uma cooperativa de entregadores por aplicativo no DF. Status: Projeto em formalização

0



- Número da Proposta: 028582/2025
- Valor a ser recebido: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- Origem: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



 Objeto: Execução do projeto "Juntos Pela Vida", com curso presencial de formação em direção segura e defensiva, voltado a 100 entregadores por aplicativo que atuam no Distrito Federal e Entorno.. Status: Projeto em
 execução

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS E MOTOCICLISTAS DO

DF E ENTORNO reafirma seu compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

Brasília, 05 de agosto de 2025



WELLIGTON CORDEIRO

PRESIDENTE